

ATA 10/2024-26 - COMCULTPF

Às 19h15 do dia 08 de abril de 2025, na Sala da Prefeitura, teve início a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Porto Ferreira – COMCULT – do biênio 2024/2026, com a presença dos membros conforme lista de presença (anexo 1). A reunião foi iniciada com a retomada da explicação sobre o regimento interno do conselho de cultura, apresentada pela vice-presidente Sueledy Mortol. O regimento estabelece um tempo máximo de 1h30 para as reuniões do conselho de cultura, prevendo um tempo específico para cada pauta, a fim de garantir que todos os assuntos possam ser discutidos de forma objetiva. Foi decidido, por votação, que as próximas reuniões do conselho voltarão a ocorrer na Sala dos Conselhos, para garantir a presença da gestora Renata Varise, responsável pelo espaço. Com o retorno à Casa dos Conselhos, fica estabelecido o site do conselho de cultura será atualizado constantemente com as atas e listas de presença das reuniões. Todos os conselheiros presentes votaram a favor da mudança. Em seguida, retomou-se a pauta proposta pela conselheira Walnice Zuffo, referente à criação de um acervo de projetos de todas as secretarias. A conselheira ficou responsável por elaborar um esboço do projeto, que será apresentado na próxima reunião para discussão e possíveis adequações. A conselheira Gabriela Ramos, representante da Secretaria de Cultura, retomou a pauta sobre a emenda parlamentar do deputado federal Paulo Teixeira. A verba, referente ao ano de 2023, foi destinada para melhorias no Teatro Municipal Gilberto Chateaubriand. O conselho decidiu elaborar um agradecimento formal ao atual Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, além de convidá-lo para um evento no teatro após a conclusão das reformas. Gabriela também apresentou as alterações no decreto de uso do teatro e pontuou que foi criado um caminho de protocolo, com um endereço direto para as solicitações de uso do teatro, evitando o extravio dos pedidos. O período de solicitação, que anteriormente era de 8 meses, foi estendido para 10 meses, atendendo a demanda das escolas de ballet do município. Os dois decretos anteriores sobre o teatro foram revogados e substituídos por um novo, que organiza as informações de forma sucinta. A partir de agora, o envio dos protocolos deve incluir obrigatoriamente documentos como RG, CPF e

comprovante de residência. Ficou definido no novo decreto que, para apresentações culturais com cobrança de ingressos, caso o valor arrecadado fique abaixo da taxa mínima prevista para uso do teatro, o valor não será cobrado. Caso o evento gere lucro, será cobrada uma taxa de 10% sobre o valor arrecadado, que será direcionada ao Fundo de Cultura. Em seguida, foi levantada a proposta de adequar esse novo decreto também ao Anfiteatro Municipal, pauta que será retomada na próxima reunião. O conselheiro Júnior trouxe a pauta da Lei do Carnaval (Lei Municipal nº 3.227/2015), que regulamenta o Carnaval em Porto Ferreira, e solicitou a readequação da legislação para melhor organização carnavalesca, alegando que alguns blocos estão em defasagem. O conselho definiu a realização de uma reunião extraordinária do COMCULT no dia 23 de abril, para tratar exclusivamente da atualização dessa lei. Entre os pontos levantados, destacaram-se: a possibilidade de sorteio para ordem dos desfiles, inclusão de mais blocos nos dias de desfile, regulamentação dos blocos com hiato em suas atividades, criação de temas anuais para o Carnaval e possíveis premiações, como existia nos anos de 2006/2007, como: “melhor música”, “melhor bateria”, “melhor organização”, etc. Após esse encontro, o conselho organizará uma reunião extraordinária com até dois representantes de cada bloco, inclusive os não regularizados, com o objetivo de divulgar as ideias discutidas na reunião extraordinária, escutar sugestões e incentivar a regulamentação de alguns blocos. A conselheira Jaqueline Theodoro, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Porto Ferreira (COMPIR), elogiou a organização e participação ativa dos conselheiros no COMCULT. Fez um convite para os conselheiros participarem da Semana dos Povos Originários, que contará com exposições no museu, palestras, dramaturgias indígenas, exibição de curtas-metragens, entre outras atividades. Também incentivou os conselheiros a compartilharem as ações culturais do município em suas redes sociais pessoais e ressaltou que “educação e cultura fazem parte da emancipação da população”. Jaqueline também sugeriu a retomada do mapeamento de artistas do município, com atenção especial aos artistas negros, para a futura Conferência Municipal de Políticas Raciais. O último mapeamento foi realizado em 2020, durante a pandemia da COVID-19. Também foi sugerido o levantamento de profissionais da área de acessibilidade no município. Foi comentado o aumento do público nas sessões do Ponto MIS, após a mudança de local – anteriormente no Anfiteatro, agora no Teatro Municipal Gilberto Chateaubriand. O conselheiro Nivaldo questionou sobre a pintura que está sendo realizada nos muros do Museu

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 453/2022

GESTÃO 2024/2026

Histórico e Pedagógico "Prof. Flávio da Silva Oliveira", sendo informado que se trata de um projeto aprovado pela PNAB - Lei Aldir Blanc 2 de 2024. A conselheira Gabriela Ramos também informou que a licitação para as aulas de ballet e canto coral está em andamento e explicou que no momento, não será possível descentralizar as aulas da Secretaria de Cultura. O conselheiro Nivaldo também questionou sobre a utilização do prédio onde anteriormente aconteciam as reuniões da Academia de Letras de Porto Ferreira. Foi informado que o prédio foi interditado e que a Academia já tinha ciência das condições estruturais do local. A Secretaria de Cultura encaminhou três possibilidades de realocação, porém, até o momento, não houve retorno por parte dos representantes da Academia. A conselheira Walnice apresentou a necessidade de o município participar da Conferência da Cidade. No entanto, foi esclarecido que essa não é uma atribuição do COMCULT, mas sim da Casa dos Conselhos. O presidente Diego Marcelino ficou responsável por encaminhar a solicitação à gestora Renata Varise. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 20h42.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2025.

BRUNO HENRIQUE PRADO FERREIRA

Secretário-geral COMCULT (Gestão 2024/2026)

DIEGO MARCELINO

Presidente do COMCULT (Gestão 2024/2026)